

ERRATA nº 01/2021

**EDITAL DE EXTENSÃO INTEGRADA CESMAC/ NOSSO LAR
Nº 01/2020**

O Vice-Reitor do Centro Universitário Cesmac, no uso de suas atribuições legais torna público, a ERRATA referente ao EDITAL DE EXTENSÃO INTEGRADA CESMAC/ NOSSO LAR 2021.

Onde se lê:

4. DO CRONOGRAMA E INSCRIÇÕES

4.1 A vigência deste edital será de 23/11/2020 a 23/11/2021, seguindo o calendário acadêmico com pausa das atividades nos períodos de férias, recesso ou feriado.

Leia-se:

4.1 A vigência deste edital será de 01/10/2021 a 01/10/2022, seguindo o calendário acadêmico com pausa das atividades nos períodos de férias, recesso ou feriado.

Maceió, 29 de setembro de 2021.



Prof. Dr. Douglas Apratto Tenório
Vice-Reitor do Centro Universitário Cesmac